



OFÍCIO Nº 012/2023.

Novo Oriente – CE, 14 de fevereiro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE**

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte lei:

- **LEI Nº 891: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL QUE INDICA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
Assessor Jurídico I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 14 / 02 / 23
Bruno Alves
Assessoria